



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 158/2011

PROJETO DE LEI N° 158/2011

Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a celebrar convênio com a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM** e dá outras providências.

A Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a celebrar convênio com a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.151.312/0001-56, com sede na Avenida Colombo, 5.790, centro, na cidade de Maringá/PR.

Art. 2º - O Convênio de que trata o "caput" desta Lei tem por objeto estabelecer ampla cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de projetos conjuntos de ensino, pesquisa e extensão, para viabilizar o acesso e o uso da infra-estrutura disponível por ambas as partes, a fim de atender a programas e projetos de interesse mútuo, com o intuito de firmar representatividade do Município para com a Instituição de Ensino, disponibilizando suporte técnico e estrutural para a sua manutenção.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, ainda, autorizado a doar, ceder, locar, contratar com terceiros e efetuar demais atos necessários ao andamento das atividades da Instituição.

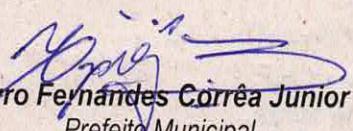
Parágrafo Único – As despesas decorrentes das locações correrão por conta de dotação orçamentária própria, uma vez que, destinar-se-ão, única e exclusivamente, ao custeio de programas, projetos e atividades de interesse educacionais e laborados pela Instituição.

Art. 4º - O convênio autorizado por esta Lei vigorará durante todo o período em que a UEM – Campus Regional de Ivaiporã realizar suas atividades no Município.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data da instalação da Instituição no Município de Ivaiporã.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (23-11-2011).


Cyro Fernandes Corrêa Junior
 Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 158/2011

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa de Leis, para a devida apreciação e aprovação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei nº 158/2011, que autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã a celebrar convênio com a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ – UEM** e dá outras providências.

A UEM - Campus Regional de Ivaiporã é resultado das conquistas do Governo do Estado, na gestão do Sr. Orlando Pessuti, bem como do atual Governador Carlos Alberto Richa.

Destarte, o presente convênio visa estabelecer ampla cooperação técnica, científica e cultural para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, outrossim, de extensão, por parte do Município de Ivaiporã para com a UEM – Universidade Estadual de Maringá, ainda, com o intuito de viabilizar o acesso e o uso de infra-estrutura disponível por ambas as partes, bem como a possibilidade de doação, cessão, locação, contratação com terceiros, ainda, demais atos inerentes ao pleno andamento mediante contratação do Município com terceiros, quando da necessidade da Instituição, para realização de programas, projetos e atividades de interesse educacional, por esta, excepcionalmente laborados.

A UEM possui uma vasta história de conquistas, estando entre as primeiras universidades do Estado do Paraná, pela avaliação do MEC. No campo da Ciência está entre as 20 instituições com maior produção científica e tecnológica do País, com 93% dos docentes trabalhando em tempo integral e dedicação exclusiva, se desportando na graduação, na pós-graduação e nas parcerias com prefeituras, empresas dos setores público e privado. Tem o compromisso social da integração com a comunidade, assegurado por seus projetos de extensão, com intervenções na área da saúde, no exercício da cidadania, nas atividades recreativas e culturais.

Com a atenção também ligada a política de inclusão, a Instituição destaca-se pela constituição de programas, criação de cooperativa, assessoramento, isenções de inscrições do vestibular para alunos de escolas públicas, disponibilidade de vagas exclusivas para indígenas, ainda a implantação do sistema de cotas sociais. Além dos compromissos sociais, presta variáveis serviços à comunidade, como exemplo, tem-se o atendimento jurídico gratuito.

A UEM encontra-se em plena expansão em todas as áreas, em sua estrutura física, na qualificação de seu corpo docente, na ampliação do acervo bibliográfico na divulgação de sua produção científica, nos laços com a sociedade, sempre em busca de uma Universidade de excelência.

É mister, ressaltarmos, que a implantação do Campus da UEM é uma grande conquista para o crescimento e desenvolvimento do nosso Município. O Campus Regional de Ivaiporã constituirá sede na Avenida Marechal Cordeiro de Farias ao lado do Ginásio de Esportes Sapecadão, como já lhes é de conhecimento. Outrossim, oferece atualmente 03 (três) cursos de graduação, sendo estes, HISTÓRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCAÇÃO FÍSICA.

Desta feita, assegurados pela vasta história de desenvolvimento e crescimento da Instituição, igualmente, dos diversos campus espalhados pelo Estado do Paraná, solicitamos a costumeira prestatividade de Vossas Excelências, para que assim, possamos também conquistar, desenvolver, crescer e ampliar os horizontes educacionais e profissionais do Município de Ivaiporã, ligados a graduação, em especial gratuita.

Portanto, solicitamos a especial atenção dos ilustres Edis na apreciação e aprovação da inclusa propositura, subscrevendo-nos, outrossim, antecipando-lhes agradecimentos.

Cyro Fernandes Corrêa Junior
 Prefeito Municipal



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 158/2011

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com Universidade Estadual de Maringá – UEM e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que autoriza o Município a firmar convênio com a Universidade Estadual de Maringá-UEM, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°. 29/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCADA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 12 de dezembro de 2011, logo após a reunião ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – Projeto de Lei nº 116/2011 do Executivo – Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2012.
- 2 – Projeto de Lei nº 117/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza a manutenção e/ou correção do PPA – Plano Plurianual e do Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2012.
- 3 – Projeto de Lei nº 133/2011 do Executivo – Súmula:** Dispõe sobre o pagamento de adicional de valores relativos as diferenças de progressão vertical, concedidas em Março/2010, reenquadramento de pessoal e dá outras providências.
- 4 – Projeto de Lei nº 149/11 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 5 – Projeto de Emenda Modificativa nº 04/2011 do Executivo – Súmula:** Modifica o Art. 6º “Caput” do Projeto de Lei nº 116/2011 do Poder Executivo e dá outras providências.
- 6 – Projeto de Lei nº 151/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.
- 7 – Projeto de Lei nº 156/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza a doação do imóvel sob matrícula 37462, ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JACUTINGA.
- 8 - Projeto de Lei nº 157/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 9 – Projeto de Lei nº 158/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal de Ivaiporã, a celebrar convênio com a Universidade Estadual de Maringá – UEM e dá outras providências.
- 10 – Projeto de Lei nº 159/11 do Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a conceder uma cesta básica aos servidores da Prefeitura do Município de Ivaiporã/PR, e dá outras providências.
- 11 - Projeto de Lei nº 162/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências
- 12 - Projeto de Lei nº 163/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.
- 13 - Projeto de Lei nº 164/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

14 - Projeto de Lei nº 165/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

15 - Projeto de Lei nº 166/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

16 - Projeto de Lei nº 167/2011 do Executivo – Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a reajustar os salários e vencimentos dos servidores municipais e dá outras providências

17 - Projeto de Lei nº 169/2011 do Executivo – Súmula: Autoriza a permuta dos imóveis que especifica e dá outras providências e dá outras providências.

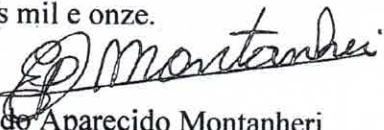
18 – Projeto de Lei nº 170/11 do Executivo – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a participar do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV.

19 - Projeto de Lei nº 171/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

20 - Projeto de Lei nº 172/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

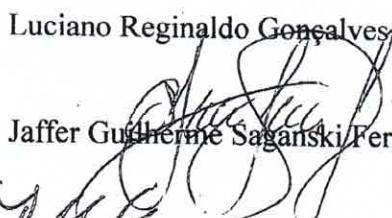
21 - Projeto de Lei nº 173/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

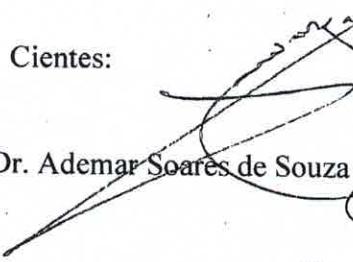
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

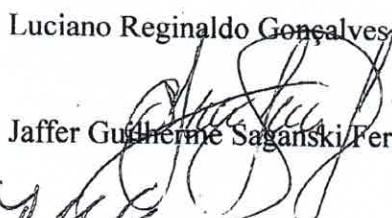

Mário Hort
1º Secretário

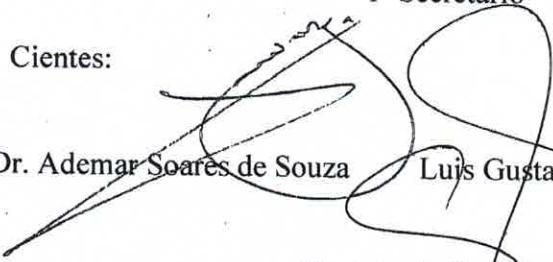
Cientes:

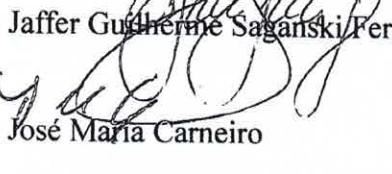

Luciano Reginaldo Gonçalves

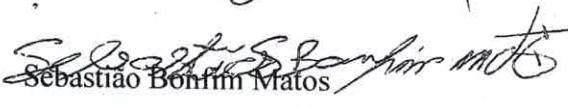

Dr. Ademar Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves


Jaffer Gutierrez Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos